



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 247/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA
MOBILIDADE INTERNACIONAL VIRTUAL E ATUAÇÃO EM PROJETOS
MULTIDISCIPLINARES DO PROJETO LAPASSION**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFAR) torna públicos os procedimentos e normas referentes à seleção de estudantes de cursos superiores ofertados pela instituição, para participação em mobilidade internacional virtual para atuação em projetos multidisciplinares relativos ao PROJETO LAPASSION (*Latin-America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*).

Tais ações consistem em práticas latino-americanas e habilidades interpessoais em uma rede orientada para a inovação do Programa ERASMUS+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras, dentre elas o IFFAR.

As atividades abrangidas neste Edital serão todas realizadas de forma remota, cuja seleção é de responsabilidade do IFFAR, sendo o projeto conduzido pelo IFSUL e os integrantes da proposta aprovada na chamada 2017EAC/A03/2016 do Programa ERASMUS+.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PROJETO LAPASSION

1.1 Define-se **PROJETO LAPASSION** como Práticas Latino-Americanas e Habilidades Interpessoais em uma Rede Orientada para a Inovação do Programa ERASMUS+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, gerenciada pela Agência de Execução Educacional, Audiovisual e Cultural (EACEA).

1.2 Parceiros participantes do PROJETO LAPASSION

Instituto Politécnico do Porto (IPP, Portugal, coordenador); Universidade de Tampere de Ciências Aplicadas (TAMK, Finlândia); Universidade de Vigo (UVIGO, Espanha); Universidade de Salamanca (USAL, Espanha); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM, Brasil); Instituto Federal de Goiás (IFG, Brasil); Instituto Federal do Maranhão (IFMA, Brasil); Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM, Brasil); Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul, Brasil); Instituto Federal Farroupilha (IFFAR, Brasil); Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS); Conselho dos Reitores dos Institutos Federais do Brasil (CONIF, Brasil); Universidade da República do Uruguai (UDELAR, Uruguai); Universidade Tecnológica (UTEC, Uruguai); Fundação do Instituto Profissional (DUOC, Chile); Universidade Católica do Chile (UC, Chile); Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria (AEP, Portugal).

1.3 Das atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes selecionados

Os estudantes selecionados desenvolverão Ações Multidisciplinares caracterizados por Projetos:

- I. Apresentados pelo meio envolvente (empresas e outras organizações) ou resultantes de ideias inovadoras para criar produtos, processos e serviços;
- II. Desenvolvidos por grupos multidisciplinares de estudantes, envolvendo pelo menos 3 domínios de conhecimento diferentes (Tecnologia, Design, Artes, Administração, Saúde, Educação, etc.);
- III. Desenvolvidos por grupos de estudantes de diferentes países (multiculturalismo, linguagem, etc.);
- IV. Voltados ao desenvolvimento de habilidades interpessoais (trabalho em equipe, liderança, gerenciamento de conflitos, negociação, etc.).

1.4 Língua oficial exigida para atuação no Projeto

- I. Os estudantes selecionados deverão ter condições de expressar-se oralmente, escrever e compreender a Língua Inglesa.

1.5 Os estudantes serão selecionados somente para participar do conjunto de projetos multidisciplinares, a ser realizado **virtualmente no período de 01 de setembro a 05 de novembro de 2021, totalizando 10 semanas.**

1.6 O tópico geral dos projetos multidisciplinares será “Acessibilidade”.

1.7 Este edital selecionará 02 (dois) estudantes do ensino superior (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo e Pós-graduação) ofertados pelo IFFAR. Caso as vagas não sejam preenchidas nas demais instituições, os participantes do projeto serão complementados com os estudantes suplentes, respeitando a lista geral de classificação.

2 DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO E DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

2.1 São requisitos para inscrição do candidato:

- I. Estar regularmente matriculado e com frequência regular em um dos cursos de Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo ou Pós-graduação ofertados pelo IFFAR;
- II. Ter capacidade de compreensão e expressão oral e escrita em Língua Inglesa;
- III. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data da inscrição;
- IV. Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,5 (seis e meio);
- V. Ter integralizados, no ato da inscrição, no mínimo 40% e, no máximo, 85% do currículo previsto para seu curso;
- VI. Respeitar datas e prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos por este. Documentação incompleta ou ilegível será desconsiderada;

2.2 São compromissos do estudante selecionado:

- I. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION;
- II. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período de participação no projeto;
- III. Entregar relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto, bem como ter disponibilidade em fazer apresentação oral, por meio de palestra, oficina ou seminário, para seus colegas de curso ou unidade e, também, para os membros da Reitoria, sobre a experiência vivida;
- IV. Fazer referência ao projeto LAPASSION nas publicações e trabalhos apresentados que sejam produtos das atividades desenvolvidas.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/twg3hQeRV8qs6yiV6>. Ao submeter o formulário, o candidato receberá uma mensagem de e-mail confirmando a inscrição.

3.2 No formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos obrigatórios abaixo, salvos em formato PDF. Os demais documentos serão extraídos do Sistema Integrado de Gestão (SIG):

- I. Curriculum Vitae (modelo Lattes);
- II. Carta de Motivação em inglês - Entende-se por carta de motivação o documento datado, assinado, escrito de próprio punho, no qual o estudante, após explicitar seus dados pessoais e de curso, responderá a seguinte pergunta: ***“Why am I a good choice to participate in the LAPASSION Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve accessibility conditions?”***. (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar LAPASSION para o desafio: Como melhorar a condições de acessibilidade?). A carta deverá ter no máximo uma página.

3.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFFAR, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o candidato deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

3.4 Os resultados serão divulgados na página eletrônica do IFFAR de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados e selecionados segundo os seguintes critérios:

- I. Desempenho acadêmico por meio do Índice de Rendimento Acadêmico do Histórico Escolar (60 pontos);

- II. Carta de motivação em Inglês, levando em conta fatores como contextualização do tema, objetividade e clareza na argumentação (10 pontos);
- III. Entrevista em língua inglesa (30 pontos).

4.2 Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos neste edital, deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos:

- I. Maior tempo de matrícula efetiva no curso;
- II. Maior pontuação na entrevista;
- III. Maior idade;
- IV. Sorteio.

4.3 O processo de seleção dos estudantes será realizado por Comissão nomeada por ato normativo da Reitoria.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser interpostos até o dia e hora previstos no cronograma (Anexo I), a contar da data da publicação do resultado, respeitados os prazos do cronograma deste edital, através do preenchimento do Formulário de Recursos disponível em <https://forms.gle/bdLDBeuZvmXX9cUq9>, que deverá ser fundamentado através de documentos;

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Assessoria Internacional por meio do e-mail internacional@iffar.edu.br com o seguinte assunto: Edital LAPASSION - Informação;

6.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Comissão do IFFAR no Projeto LAPASSION;

6.3 Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Santa Maria, RS para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital.

Santa Maria, 12 de julho de 2021.

CHRISTIAN PUHLMANN BRACKMANN
Assessor Internacional - Portaria 253/2021

ANGELA MARIA ANDRADE MARINHO
Pró-Reitora de Extensão - Portaria nº 403/2020

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
13/jul/21	Lançamento do edital
13-30/jul	Período de inscrição
11/ago	Homologação preliminar das inscrições
12/ago	Prazo para recurso
13/ago	Homologação das inscrições e divulgação dos Horários e URL das Entrevistas (em Língua Inglesa)
16-17/ago	Período de entrevistas
18/ago	Divulgação do Resultado Preliminar
19/ago	Prazo para recurso
20/ago	Divulgação do Resultado Final
01/set	Início das atividades
05/nov	Término das atividades